



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1487

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	6
Apostilamentos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1487

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 4.365, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

NOMEIA OS MEMBROS DE COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Profª Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para Cargo Público;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1.º - Nomear os membros da Comissão Especial de Concurso Público nº 001/2025, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itirapina, destinado ao preenchimento de vagas de alguns empregos públicos da Prefeitura Municipal de Itirapina;

Art. 2.º - Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Concurso Público, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 3.º - A Comissão terá como integrantes os Servidores:

I - Flavio Siqueira Fagundes, Secretário Municipal da Administração, Presidente;

II – Edna Regina Vicentim Rosalem, Professora de Educação Básica I-PNS;

III – Janaini Brandao Rocha, Chefe de Gabinete de Secretaria;

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1487

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

IV – Caio Muniz da Silva, Auxiliar Administrativo;

V – Gustavo Fernandes Gonçalves, Auxiliar Administrativo.

§ 1º - A Comissão terá como Presidente o Secretário Municipal da Administração, Flavio Siqueira Fagundes, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 15 DE SETEMBRO DE 2025.



Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1487

Página 4 de 6

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

519

PORTARIA Nº 519, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 1833/2024;

Considerando o Decreto nº 4.350, de 11 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para compor a **BRIGADA DE EMERGÊNCIA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA**, a partir desta data.

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO A DESEMPENHAR	EMPREGO PERMANENTE
JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA JUNIOR	COORDENADOR	OPERADOR DE MÁQUINA
THAIS CRISTYNE DE OLIVEIRA	SECRETÁRIA SETOR OPERATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CRISTIANO RIBEIRO DA SILVA CARVALHO	SETOR TÉCNICO	ENGENHEIRO CIVIL II
ADEMAR ALVES	SETOR OPERATIVO	MOTORISTA
ADEMIR ROGÉRIO LOPES DA SILVA	SETOR OPERATIVO	MOTORISTA
BENEDITO APARECIDO FELTRIN	SETOR OPERATIVO	MOTORISTA
FABIO RIOS DE SOUZA	SETOR OPERATIVO	MOTORISTA
FERNANDO AUGUSTO CALISBINO	SETOR OPERATIVO	MOTORISTA
GERALDO DONIZETE DA SILVA ROCHA	SETOR OPERATIVO	MECÂNICO
GILMAR PEREIRA BATISTA	SETOR OPERATIVO	MOTORISTA
LEONEL CEZARINO DOS SANTOS	SETOR OPERATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JOÃO OCTAVIO DA COSTA LUCAS	SETOR OPERATIVO	OPERADOR DE MÁQUINA
JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA	SETOR OPERATIVO	OPERADOR DE MÁQUINA
MARCELO APARECIDO TEIXEIRA	SETOR OPERATIVO	OPERADOR DE MÁQUINA
SERGIO MARCELO DA SILVA	SETOR OPERATIVO	OPERADOR DE MÁQUINA
SIDNEY PEREIRA BATISTA	SETOR OPERATIVO	OPERADOR DE MÁQUINA
RUBENS VIEIRA DO NASCIMENTO	SETOR OPERATIVO	VIGIA GERAL
WILLIAM NASCIMENTO CARDOSO	SETOR OPERATIVO	MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 023, de 14 de janeiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1487

Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:553097
80882

Assinado de forma
Eletrônica por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2025.09.16
16:54:55 -03'00'

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1487

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000CNPJ:

46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isento.

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº 938/2023 – Dispensa de Licitação nº 016/2023

Contrato nº 040/2023: assinado em 01 de junho de 2023.

Contratante: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE SERÁ DESTINADO PARA OS SERVIÇOS DE ARQUIVO DA SECRETARIA ADA FAZENDA (TESOURARIA, EMPENHOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO).

1º TERMO DE APOSTILAMENTO, assinado em 09 de setembro de 2025 –
Motivação: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato Administrativo de nº 040/2023: assinado em 01 de junho de 2023, registrado e publicado, por parte da Administração, visando a modificação unilateral, de alteração da “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO (DADOS BANCÁRIOS) Alteração dos Dados Bancários.